



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

6ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

27ª Sessão Ordinária

ATA Nº 033/2015 – SESSAO ORDINARIA

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Anderson de Oliveira o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Anderson de Oliveira, Irineu Ferreira Camilo, João Laerte Bovino, Jucimar Périco, Nelço Bortoluzzi, Daizi Camello, Laertes Carador Moreira, Milton Rodrigues da Silva e Oséias de Oliveira. O Sr. Presidente verificando quórum legal, deu inicio aos trabalhos da hora do expediente convidando o secretário Adilson Adolfo Kwapis para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. A seguir o Sr. Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente. Deram entrada as seguintes matérias: Requerimento para tribuna livre nº 003/2015 o qual o representante da liga Marcos freire de Futebol Sr. Jucelino do Amaral requer na forma do art. 84 de regimento interno desta casa de leis, espaço na tribuna livre da sessão ordinária do dia 14(quatorze) de setembro de 2015 da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu, para falar sobre o esporte no município. Aceito pela entrada, concedido espaço na forma regimental. Parecer nº 032/2015 subscrito pela comissão de Legislação, Justiça e Redação o qual é favorável á tramitação do projeto de lei complementar n/ 002/2015. Aceito pela entrada anexa-se ao referido projeto de lei. Nada mais havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Nada havendo na matéria de discussão única e votação, passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de Lei complementar nº 002/2015 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que cria uma vaga para o cargo efetivo de Procurador municipal, ampliando de duas para três o numero de vagas. Colocado discussão o Vereador Irineu F. Camilo destacou o

numero da lei que deu abertura das vagas aos procuradores, 037/2013 e o Art. 49 que diz; por iniciativa do poder executivo o mesmo pode ampliar a carga horaria de vinte horas para trinta horas semanais do atual jurídico. O Vereador justificou que a comissão poderia ter incluído o referido Art. no parecer, orientando uma ação do executivo sobre a vantagem de economicidade, sem haver a necessidade de nova contratação. Esclareceu que não é contra o projeto, mas atribuiu uma opção que está disponível na lei. Sugeriu para inserir no parecer o conteúdo anunciado no Art. 49, mas entendeu que talvez o executivo priorizasse uma maior demanda no atendimento de mais um procurador dentro da administração, atribuiu que a própria comissão avaliou também desta forma. O Vereador esclareceu que é preocupante tal fato, diante das decisões tomadas pelos atuais vereadores, disse que em dois mil e treze foi aprovado a abertura de duas vagas, sendo uma preenchida e outra em análise pela justiça, este devido a um pedido judicial de provisionamento de vaga, instituída pelo candidato aprovado na época. Disse que sua preocupação é referente à decisão judicial, pois conforme for decidido, no futuro poderá ter três procuradores jurídicos no município, desta forma indagou a real necessidade de todo esse efetivo. O Vereador Milton R. da Silva manifestou-se favorável ao projeto e ao parecer apresentado. O Vereador Nelço Bortoluzzi destacou que existe um artigo na justificativa na referida lei que, após sair a sentença judicial que está sendo contestado, o executivo se propõe enviar um projeto de lei extinguindo uma vaga. Disse que a própria comissão avaliou incluir no parecer a extinção da vaga, mas diante da incerteza do resultado, favorável ou contrário, tornou-se impossibilitado pela lei acrescer como emenda. Apenas o Vereador solicitou atenção ao fato do conteúdo e pediu para constar em ata na íntegra o parágrafo em destaque. Mensagem nº 024/2015 de 25 de agosto de 2015. Projeto de Lei Complementar nº 002/2015, Justificativa: Parágrafo – “Caríssimos Edis, são estas as razões e fundamentos apresentados, que embasam o presente projeto de Lei, para que submetem a apreciação do presente projeto de lei em Regime de Urgência aos dignos vereadores para ver ao final aprovado ampliado de duas para três as vagas do cargo de Procurador Municipal. E ao término da contenda judicial, a edição de uma nova lei reduzindo o número de vagas para duas, restaurando ao status anterior”. Disse que este pedido será para dar mais legitimidade, haja vista que os Nobres Pares votaram para abertura de mais uma vaga e desta forma terão força de cobrar do executivo uma ação diante de seu próprio documento. Frisou dizendo que o executivo se comprometeu, após decisão judicial de enviar um projeto de lei extinguindo uma vaga, pois a comissão não achou amparo legal para anexar no parecer este entendimento. Parabenzou as palavras do Nobre Par e sua justificativa, disse que foi muito bem colocado, mas dentro da legalidade não foi possível esta ação. Colocado em votação, aprovado por unanimidade, encaminha-se para segunda discussão e votação. Nada mais havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda discussão e votação. Nada mais havendo na matéria de segunda discussão e votação, passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo na matéria de terceira discussão e votação, passa-se para palavra livre. Dando início o Vereador Laertes C. Moreira agradeceu a presença do público em especial aos moradores da comunidade da Nova União. O Vereador Milton R. da Silva também agradeceu a presença do público e a todos da comunidade de Nova União onde destacou que a participação da população fortalece as ações do legislativo. Justificou a falta do Sr. Jocelino, cujo o mesmo solicitou a sua pessoa para fazer uso da tribuna livre, mas não pode se fazer presente. O Vereador Nelço Bortoluzzi também agradeceu a presença do público e a todos da comunidade de Nova União. O Vereador Irineu F. Camilo também agradeceu a presença do público e a todos da comunidade de Nova União. O Vereador João L. Bovino também agradeceu a presença do público e a todos da comunidade de Nova União. Por fim o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e como não houve manifestações dos demais vereadores o Sr. Presidente declarou encerrada a

presente sessão convocando todos os Vereadores para a sessão ordinária no dia vinte e um de setembro do ano de dois mil e quinze, na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Norberto Carlos Algeri, secretário ad-hoc, que assino com os demais presentes.